

ATO Nº 077/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
054/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **AMANGA GUARDA FISIOTERAPIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 47.461.228/0001-42, empresa estabelecida na cidade de São José do Ouro/RS, com sede na Rua João Pasinato, nº 20, Sala 16, Bairro Centro, CEP: 99.870-000, sendo representada neste ato, por sua Representante Legal, Sra. AMANDA GUARDA, cédula de identidade nº 6.246.174 SESP/SC e CPF nº 087.884.719-77, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 23 de janeiro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

AMANGA GUARDA FISIOTERAPIA LTDA ME
AMANDA GUARDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73